

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 260, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre autorização para desistência de recursos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, VI e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2009/CNJ, celebrado entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Considerando que o desnecessário prolongamento de determinados processos, especialmente aqueles cuja controvérsia jurídica já estiver pacificada no Superior Tribunal de Justiça (STJ), acarreta prejuízos para a União, suas autarquias e fundações públicas e para o Poder Judiciário, resolve: Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre autorização para desistência de recursos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Art. 2º Os Advogados da União em exercício na Procuradoria-Geral da União (PGU) e os Procuradores Federais em exercício no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (PGF) ficam autorizados a desistir dos recursos interpostos nos processos que tramitam no STJ, nas seguintes hipóteses: I - existência de súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da matéria; II - matéria não prequestionada, nos termos das Súmulas 282 ou 356 do STF ou da Súmula 211 do STJ; III - deficiência na fundamentação do recurso, nos termos da Súmula 284 do STF; IV - pretensão de simples reexame de prova, nos termos da Súmula 7 do STJ; V - falta de ataque específico dos fundamentos da decisão agravada, nos termos da Súmula 182 do STJ; VI - mais de um fundamento suficiente na decisão recorrida e o recurso não abranger todos eles, nos termos da Súmula 283 do STF; VII - o acórdão recorrido se assenta em fundamentos constitucional e infraconstitucional, qualquer deles suficiente, por si só, para mantê-lo, e não tiver sido interposto recurso extraordinário, nos termos da Súmula 126 do STJ; VIII - acórdão em recurso representativo de controvérsia sobre a matéria, transitado em julgado, proferido pelo STJ, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil, contrário à tese da União, suas autarquias e fundações públicas, excluídos os casos em que houver probabilidade de reversão pelo STF; IX - existência de parecer aprovado nos termos dos arts. 40 ou 41 da Lei Complementar nº 73, de 1993; X - acórdão transitado em julgado proferido em sede de ação direta de inconstitucionalidade, de ação declaratória de constitucionalidade ou de arguição de descumprimento de preceito fundamental contrário à tese da União, suas autarquias e fundações públicas; ou XI - acórdão transitado em julgado em sede de recurso extraordinário processado na forma do artigo 543-B do Código de Processo Civil contrário à tese da União, suas autarquias e fundações públicas. Art. 3º A desistência objeto do art. 2º somente pode ser efetivada se observados os parâmetros estabelecidos em orientações aprovadas pela Procuradora-Geral da União e pelo Procurador-Geral Federal, referentes a cada uma das hipóteses previstas no referido dispositivo. Art. 4º Os Advogados da União e os Procuradores Federais devem justificar a desistência de recurso prevista neste instrumento normativo à sua chefia imediata, e após a aprovação desta chefia, devem registrá-la no Sistema Integrado de Controle das Ações da União (SICAU), com a indicação desta Portaria. Art. 5º A PGU e a PGF encaminharão, trimestralmente, ao Gabinete do Advogado-Geral da União, relatório estatístico contendo o resultado do trabalho no período. Art. 6º O disposto no art. 2º desta Portaria não se aplica: I - às ações consideradas relevantes, nos termos da Portaria AGU nº 87, de 17 de fevereiro de 2003; e II - aos processos em que tiver havido interposição simultânea de recurso cuja competência para julgamento seja do STF, excluída a hipótese de que trata o inciso XI do artigo 2º. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00418.002258/2012-91, resolve **No- 261 – NOMEAR MIGUEL ÂNGELO FEITOSA MELO**, Advogado da União, matrícula Siape 1297126, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe da União no Estado de Alagoas, código DAS 101.4

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00418.002258/2012-91, resolve **Nº 262 - EXONERAR, a pedido, SANDRO FERREIRA DE MIRANDA**, Advogado da União, matrícula Siape 1425561, do cargo em comissão de procurador-Chefe da União no Estado de Alagoas, código DAS 101.4.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003530/2012-50, resolve **No- 263 – DESIGNAR ISRAEL PINHEIRO TORRES JÚNIOR**, Advogado da União, matrícula Siape 0148797, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Regional da União da 5ª Região em Recife, código DAS 101.5, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 18 de abril de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001823/2012-41, resolve **No- 264 – EXONERAR CAIO ALEXANDRE WOLFF**, Advogado da União, matrícula Siape 1311922, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Informações Estratégicas, código DAS 101.4, do Gabinete do Procurador-Geral da União, a contar de 14 de maio de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001823/2012-41, resolve **No- 265 – NOMEAR CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS**, Advogado da União, matrícula Siape 1743686, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Informações Estratégicas, código DAS 101.4, do Gabinete do Procurador-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004742/2012-43, resolve **No- 266 – DISPENSAR MARIA DE FATIMA PANTOJA OLIVEIRA**, Advogada da União, matrícula Siape 7131357, do encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.004742/2012-43, resolve **No- 267 – DESIGNAR AGLAIS MARQUES TABOSA**, Advogada da União, matrícula Siape 7693510, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral da Consultoria

Jurídica da União no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados no período de 5 a 19 de março de 2012.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005756/2012-84, resolve No- 268 – **DISPENSAR** CARLOS EDUARDO PEREIRA, Analista Sênior, matrícula Siape 2219059, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005756/2012-84, resolve No- 269 – **DESIGNAR** JANIO LOPES MIRANDA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1821146, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001676/2012-18, resolve No- 270 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 182, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2012, Seção 2, página 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001676/2012-18, resolve No- 271 – **DESIGNAR** ADRIANO MARTINS DE PAIVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312013, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 12 de março de 2012.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003824/2012-81, resolve No- 272 – **DESIGNAR** RUY DALLA NORA ANTUNES, Advogado da União, matrícula Siape 1507484, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da 5ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00439.000066/2012-00, resolve No- 273 - **DISPENSAR**, a pedido, ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO, Advogado da União, matrícula Siape 1332612, do encargo de substituto

eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00439.000066/2012-00, resolve No- 274 – **DESIGNAR** PAULO KUSANO BUCALEN FERRARI, Advogado da União, matrícula Siape 1332679, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00418.003532/2012-49, resolve No- 275 – **DESIGNAR** CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, Advogado da União, matrícula Siape 1507674, para exercer o encargo de substituto eventual de Subprocurador Regional da União, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região/PE, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 19 de abril de 2012.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, I e XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação de cessão, até 31 de agosto 2012, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 276 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA Matrícula Siape 3086861 Cargo: Motorista Oficial Para: Defensoria Pública da União em Pernambuco Cargo a ser ocupado: Não especificado Amparo legal: Parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, combinado com o art. 93, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 1º, item I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 08038.012955/2012-36

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, por 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 277 - LUIZ FERNANDO PONTES FREITAS Matrícula Siape 1311883 Cargo: Advogado da União Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar Cargo a ser ocupado: Assessor, código CA-II Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 2001 e inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00405.005806/2011-01

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve Nº 278 - Colocar à disposição a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada: Nome: MÔNICA KOTZENT DOS SANTOS

Matrícula SIAPE 3081523 Cargo: Agente Administrativo Para: Presidência da República Cargo a ser ocupado: GR-II - Especialista, na Secretaria-Geral Amparo legal: art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, combinado com o art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 1º, item I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.005097/2012-86
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. Nº 94 - Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 115, de 24 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2008, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 13, de 5 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 246, de 25 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 55, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2012, seção 2, pág. 2-3, e designar as Servidoras ALICE ARAÚJO SENEM CANÇADO, Matrícula SIAPE nº 0323616, e WANUSA DE SOUZA VAZ, Matrícula SIAPE nº 0893429, para substituírem os Servidores MARCO ANTONIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0891973, e ANTONIO AUGUSTO CANUTO, Matrícula SIAPE nº 0896487, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000301/2008-83 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 55, de 05 de abril de 2012.

MARCELO SIQUEIRA DE FREITAS Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 95 - Art. 1º Designar a Procuradora Federal SIMONE SOUZA DE LACERDA SCHEER, Matrícula SIAPE nº 0349904, o Procurador Federal FELIPE DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1480030, e a Servidora TELMA LÚCIA DA COSTA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 0277321, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os

fatos apontados nos autos do Processo nº 02001.003921/2011-19, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 0407.003326/2012-68, resolve: **DESIGNAR**, PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553084, para o encargo de substituta do Chefe de Divisão do Departamento de Contencioso, código DAS 101.2, da Procuradoria-Geral Federal, no período de 11 a 28 de junho de 2012, convalidando os atos praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00495.004341/2012 81, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor AMILTON RUPEL, matrícula SIAPE nº 7570373, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA RUPEL, cônjuge, a contar de 28 de maio de 2012, data do óbito, no valor correspondente a remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.004267/2012-75, resolve Nº 492 - Conceder aposentadoria voluntária a DAYSY GONÇALVES QUINTELLA RIBEIRO, matrícula SIAPE 0711231, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 459293, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.004381/2012-03, resolve Nº 493 - Conceder aposentadoria voluntária a ALBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 0666805, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 417285, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004830/2012-13, resolve Nº 494 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor HIRAM MENEZES, matrícula SIAPE 0148644, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 24 de maio de 2012, data do óbito, pensão vitalícia a RENATA LUCIA NASCIMENTO MENEZES, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00473.000069/2012-19, resolve Nº 495 - Conceder aposentadoria voluntária a IRENE MARIA VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD, matrícula SIAPE 0415167, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 325008, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 02028.000344/2007-11, resolve Nº 496 - Conceder aposentadoria voluntária a GILMAR DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE 0755768, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 481330, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00463003056201130. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00028986001422. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, instalado no edifício sede da Advocacia-Geral da União em Porto Velho/RO, situado à avenida Nações Unidas, 271 - Bairro Km 1 - Porto Velho/RO, com fornecimento de dispositivos, peças originais de reposição e acessórios. Conforme especificações constantes no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 . Vigência: 21/06/2012 a 21/06/2013. Valor Total: R\$18.623,16. Fonte: 100000000 - 2012NE801416. Data de Assinatura: 21/06/2012. (SICON - 22/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2012. Pregão Eletrônico nº 28/2012. Processo nº 00590.000217/2012-69. Objeto: Prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de organização, suporte de eventos, neles compreendidos, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, serviços de hotelaria e alimentação na rede hoteleira, serviço de buffet e alimentação independente da rede hoteleira e outros serviços correlatos à infraestrutura de eventos e apoio logístico, promovidos pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, em todo o território nacional. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013. Data de Assinatura: 20/06/2012. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.359.163/0001-19, DENILSON ALMEIDA DA SILVA, Diretor de Produção. Item/Valor Global: 01/R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 153/2010, publicada no DOU de 14/10/2010, Seção 3, Pág. 2 , onde se lê: Declaração de Dispensa em 08/10/2010. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Dispensa em 11/10/2010. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretaria Geral, leia-se: Declaração de Dispensa em 08/10/2010. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Dispensa em 11/10/2010. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretaria Geral. (SIDE - 22/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 24/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/06/2012 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de placas de identificação internas e externas em geral (confecção e instalação), visando atender as necessidades das Unidades da AGU nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 25/06/2012 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/07/2012, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br . ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDE - 22/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 16/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000022201207 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento e materiais e mão de obra, nos equipamentos e instalações de condicionadores de ar existentes, ou que venham a ser instalados, para atender às necessidades da Unidade da Advocacia-Geral da União no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/06/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br . ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 22/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

PREGÃO ELETRÔNICO No- 25/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000068201218 . Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 25/06/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro – RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 22/06/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110097

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 00588000522201119. PREGÃO SISPP Nº 14/2011 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 09369335000156. Contratado : EZZATA-SERVICOS PROFISSIONAIS - LTDA-ME. Objeto: Prorrogar o contrato original por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 04/07/2012 a 03/07/2013. Valor Total: R\$486.672,60. Fonte: 100000000 - 2012NE800332. Data de Assinatura: 22/06/2012. (SICON - 22/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 14/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000308201243 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender o consumo das Unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, administradas pela Superintendência Regional de Administração do Rio Grande do Sul, de acordo com especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 25/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . . Abertura das Propostas: 05/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ou através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 22/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

PREGÃO ELETRÔNICO No- 15/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000084201270 . Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de vidro transparente 5mm medindo 1,20mx1,60m para uso em divisórias no edifício sede da Advocacia-Geral da União da 4ª Região e do Edifício Sede da procuradoria Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre/RS, de acordo com especificações e quantidades constante no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de

14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . . Abertura das Propostas: 06/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ou através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDE - 22/06/2012) 110061-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 8/2012

A Pregoeira da Superintendência Regional de Administração da AGU da 4ª Região, torna público o resultado da licitação declarando vencedora a empresa CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME - ATA DE RP Nº 10/2012. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDE - 22/06/2012) 110061-00001-2012NE800691